

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 532-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Danilson Ramos Tavares**, solteiro, natural de Santo Amaro, distrito de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascido em doze de Junho de mil, novecentos e oitenta e sete, filho de **Manuel Francisco Tavares e de Paulina Soledade Ramos**, portador do Passaporte número PC zero, trinta mil, seiscentos e oitenta e sete, passado pelo Serviço de Migração e Fronteira de São Tomé e Príncipe, aos dez de Setembro de dois mil e vinte, reside efetivamente na casa número zero, vinte e dois, na localidade de Trindade, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dez de Outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito